EDITAL 03/2022 DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO

"*Estabelece as normas do processo de seleção para ingresso no programa de estágio remunerado na Procuradoria-Geral do Município de São João da Boa Vista na área de Direito*".

A Procuradoria-Geral do Município de São João da Boa Vista, por ordem do Sr. Procurador-Geral, Ulisses Brandão Ribeiro, apresenta este Edital, com as seguintes cláusulas e condições.

1. Objetivo.

Normatizar o processo seletivo de estágio para o ano de 2022, para alunos regularmente matriculados, que estejam cursando o 4º período ou segundo semestre do 2º ano até o 8º módulo ou segundo semestre do 4º ano do curso de Direito das instituições de ensino superior, para ingresso no programa de estágio supervisionado, mantido pela Procuradoria-Geral do Município de São João da Boa Vista (Procuradoria e Procon).

2. Programa de Estágio Supervisionado.

O programa de estágio supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de São João da Boa Vista.

3. Área de Atuação.

O estagiário atuará sob a supervisão de Procuradores do Município e/ou do Chefe do Procon, executando as atividades de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, auxiliando a elaboração de peças processuais, relatórios, acompanhando audiências, dentre outras

atividades relacionadas à advocacia pública e ao serviço de atendimento do consumidor.

4. Remuneração e Carga-Horária.

O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas, respectivamente remunerado mediante valor líquido mensal de R$ 593,04 e R$ 889,56.

5. Vagas.

Este processo seletivo visa à formação de cadastro de reserva para novas vagas surgidas durante o período de validade e de acordo com a conveniência da PGM.

6. Procedimento de Avaliação.

O processo seletivo consistirá na aplicação de prova contendo 20 (vinte) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa (elaboração de dissertação, análise e interpretação e/ou elaboração de peça ou texto jurídico), do programa constante do Anexo I.

As questões objetivas valerão 0,25 pontos cada e conterão 4 alternativas, sendo apenas uma delas correta.

A questão dissertativa valerá 5 pontos, que serão aferidos entre os seguintes quesitos:

a) Domínio da norma padrão da língua portuguesa (1,25);

b) Técnica redacional, coesão e argumentação (1,25);

c) Correta e integral identificação dos problemas apresentados à análise (1,25);

d) Demonstração de conhecimento e aplicação de fontes jurídicas (lei, doutrina e jurisprudência) (1,25);

Será automaticamente eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5.

7. Inscrições.

As inscrições poderão ser feitas do dia 17/10/2022 até o dia 25/10/2022 por e-mail (jur-atendimento@saojoao.sp.gov.br) ou presencialmente na sede da PGM, situada na rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 295, Centro, São João da Boa Vista, no horário das 12h30 às 16h30, mediante preenchimento da ficha em anexo (Anexo II)

O candidato deverá informar nome completo, data de nascimento, período/ano de graduação, instituição de ensino, telefone e e-mail para contato.

Não haverá taxa de inscrição.

9. Prova.

A prova será aplicada no dia 27/10/2022, às 13h30 (horário de brasília) na Casa do Advogado (OAB) de São João da Boa Vista, situada na Rua Carlos Kielander, 25 – Centro, São João da Boa Vista - SP, CEP 13870-217.

A prova terá duração máxima de 3 horas e o tempo mínimo de permanência será de 45 minutos.

Durante a prova, será permitida ao candidato a consulta apenas a legislação seca (por exemplo: *Vade Mecum*), sem comentários ou anotações, vedada a consulta a outros tipos de materiais.

Ficará a cargo do candidato trazer o seu material de consulta.

8. Classificação.

A classificação será resultante da soma da pontuação obtida nas provas. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

e) Candidato que estiver cursando maior período/ano de graduação;
f) Candidato com idade mais elevada.

9. Divulgação dos Resultados.

Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados no site da Prefeitura de São João da Boa Vista (https://saojoao.sp.gov.br/transparencia/processos-seletivos) e na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 04/11/2022.

10. Convocação dos Aprovados.

Os candidatos aprovados serão previamente entrevistados por pelo menos dois procuradores, para aferição do seu perfil para a vaga, podendo haver eliminação, caso constatada a inaptidão para a atividade.

Só firmarão termo de compromisso com esta PGM os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 01 (um) ano, contados do ato de convocação.

O candidato convocado será orientado que deverá se cadastrar no site do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE (ipefae.org.br/Estagio) e que será chamado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São João da Boa Vista e pela entidade intermediadora do estágio para triagem e apresentação da documentação pessoal.

11. Validade da Seleção.

A presente Seleção suprirá as necessidades de estagiários desta Procuradoria pelo período de 01 (um) ano, contado do término da seleção, prorrogável por igual período.

12. Disposições Finais.

O candidato aprovado tem o dever de manter seus dados atualizados junto à Procuradoria-Geral do Município de São João da Boa Vista, sob pena de, não localizado por insuficiência ou

desatualização dos dados cadastrais, ser preterido em favor dos demais classificados.

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2022.

ULISSES BRANDÃO RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Anexo I

CONSTITUCIONAL

Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais; Dos princípios fundamentais; Dos direitos e garantias fundamentais; Da organização do Estado; Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

ADMINISTRATIVO

Administração Pública; Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder; Administração direta e indireta; Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; Lei federal 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei federal 14.133/21(Lei de licitações).

CIVIL

Das pessoas; Dos bens públicos; Da prescrição e decadência.

PROCESSO CIVIL

Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais; Da jurisdição e da ação; Das partes e dos procuradores; da Advocacia Pública; Da comunicação dos atos processuais; Das nulidades; Da formação, suspensão e extinção do processo; Dos recursos.

TRIBUTÁRIO

Sistema tributário nacional; Impostos municipais; obrigação tributária; crédito tributário; Dívida ativa; Lei de Execuções Fiscais.

TRABALHO

Das normas gerais de tutela do Trabalho. Responsabilidade da Administração Pública na terceirização. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

CONSUMIDOR

Dos direitos básicos do consumidor; a qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos; Das práticas comerciais; Da proteção contratual.

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE DIREITO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – EDITAL 03/2022

NOME COMPLETO: _____

_____DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): ( ) _____ / ( ) _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

_____

PERÍODO/ANO: _____

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU REGULARMENTE MATRICULADO NO CURSO DE DIREITO DA INSTITUIÇÃO ACIMA PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.

Por ser verdade, firmo a presente.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, _____DE _____ DE 2022.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo por funcionário autorizado da PGM:

Inscrição nº _____/2022

Data: _____/_____/2022

Recebi a presente inscrição: _____